



PORTARIA N° 259/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear os Advogados **Cláudio Farenzena** – OAB/SC 49.222; **Paulo Roberto Kohl** – OAB/SC 30.897 para compor a **Comissão de Direito Agrário e Questões do Agronegócio, biênio 2017-2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.